COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 005/2021
Data: 1º de março de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 006/2021
Ementa: Revoga a Lei nº 1.682, de 23 de março de 2015 e a Lei nº 1.802, de 13 de dezembro de 2019.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1.O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de fevereiro de 2021 e tem por objetivo Revogar a Lei nº 1.682, de 23 de março de 2015 e a Lei nº 1.802, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre gratificação dos profissionais lotados na Estratégia de Saúde da Família, a revogação se faz necessário para que seja possível manter as despesas da atenção básica.

Análise:

2.O projeto tem por objetivo reduzir gastos com gratificações, para manter as despesas da atenção básica.

Conclusão do Voto:

3.Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 1º de março de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator